

ATA Nº 77 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos dez dias de fevereiro de dois mil e vinte e um às 10:00 horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no Centro de Convivência da Terceira Idade com o auxílio da Secretária Executiva Rosália Domingos Liberato, sob a condução Sr. Hamilton Gomes de Sousa (Presidente e Representante de Entidade de Cunho Filantrópico e Social - APAE), e com a participação dos seguintes conselheiros: Vitor Cesar Paris (Representante da Secretaria de Obras), Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante do Credo Religioso); Gisele Costa Nascimento Constantino (suplente representante do Credo Religioso); Fernanda Francioni (Representante do Setor); Plínio Vieira (Representante da Secretaria de Saúde); Inácia Lúcio Félix (Representante de Moradores de Bairros e Município); Iracema Medeiros (Representante de Usuários do Grupo ou Movimento do Idoso); também estavam presentes a Sra. Samira Vargas Porto (Secretária de Assistência Social) e Alessandra Francioni (Diretora da Assistência Social). O Presidente Hamilton Gomes de Sousa iniciou a reunião dando boas vindas a todos para o ano que se inicia e em relação a primeira Reunião Ordinária Anual do Conselho do Idoso, em seguida passa a palavra para a secretária iniciar lendo a primeira ordem da pauta do dia que trata do Cronograma de Reuniões Ordinárias do CMDPI, esta já encaminhada aos conselheiros através de seus e-mails, porém o Sr. Hamilton informa a todos que na data anterior ao dia da reunião, uma das Conselheira a Sra. Dafna Correa (Representante do Parque Ambiental), informou que não poderia mais comparecer as reuniões nas quartas-feiras, tendo em vista que a mesma como funcionária da empresa Engie - responsável pelo Parque Ambiental Encantos do Sul, teria assumido compromisso com a empresa e terá todas as quartas-feiras reuniões na mesma data e horário em que são feitas as reuniões do CMDI, daí surgiu a ideia de alterar o Regimento Interno nos artigos em que estipulam a data e horário das reuniões do Conselho e também pretende-se alterar o tempo em que o presidente fica como responsável pelo conselho de 01 (um) ano para 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais um mandato de dois anos. E, tendo em vista a concordância de todos os conselheiros presentes por unanimidade, decidiu-se por acatar a sugestão do Presidente; em relação ao segundo item da pauta que seria informar todos os ofícios recebidos e enviados por parte do conselho aos novos representantes do governo. Foi encaminhado um ofício nº 001/2021, o qual solicita ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Vicente Corrêa com cópia para Sra. Samira Vargas Porto (Secretária da Assistência Social), solicitando indicação dos membros governamentais (conselheiros) que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no próximo biênio e ao mesmo tempo informar que o mesmo já teve resposta informando assim aos membros do conselho os novos nomes que irão compor o CMDPI, indicados pelas secretarias existentes e que fazem parte desse Conselho. Nesse momento a Sra. Samira Vargas Porto atual Secretária de Assistência Social adentra a reunião e então o Presidente a apresenta ao Conselho, a mesma se apresenta e fala sobre a importância dos Conselhos no Município, não só os que são ligados à Secretaria de Assistência Social, mais todos os Conselhos são de suma importância e que fará de tudo para estar sempre presente e sempre que precisar ela estará a disposição para qualquer dúvida e apoiar no que for possível para o bom andamento do Conselho. Prosseguindo com a pauta foi informado também sobre ofício nº 002/2021 que também foi

encaminhado ao Prefeito Municipal Sr. Vicente Corrêa Costa com cópia para Sra. Samira Vargas Porto (Secretária de Assistência Social) solicitando uma Assistente para a Secretária Executiva do Conselho a fim de que a mesma possa aprender os ofícios de Secretária Executiva atual do Conselho do CMDI, tendo em vista o acúmulo que virá de documentos e reuniões com a criação do Fundo Municipal do Idoso e também porque a mesma cuida de mais dois conselhos o Conselho da Assistência Social – CMAS e o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e talvez mais tarde se a atual secretária precisar se ausentar, assumir o cargo permanentemente de Secretária Executiva; (sem resposta até o momento), informou também que recebeu um ofício da Secretária de Assistência Social informando que recebeu do CREAS na data de 06 de janeiro do corrente um Memorando de nº 001/2021 do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, informando que recebeu da Delegacia de Polícia Civil da Comarca encaminhamento de um ofício de nº 1051/2020/TRS datado de 28 de dezembro de 2020, informando sobre um BO nº 00037.2020.001204, na data de 23/12/2020, referente a uma denúncia realizada através da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos Disque 100 a qual envolve suspeita de maus tratos dos idosos acolhidos na Instituição de Longa Permanência – ILPI – Fênix Casa de Repouso e que iriam juntamente com a Secretaria da Saúde, uma pessoa responsável pelo CREAS e um membro da Polícia Civil, realizar uma fiscalização junto ao estabelecimento e por isso convidou o Presidente para acompanhá-los no dia 13 de janeiro as 14:30. Após a visita de fiscalização o Presidente informa que apresentou um relatório informando ao CREAS – Centro de referência Especializado de Assistência Social, através de um ofício do CMDPI de nº 003/2021 em 14 de janeiro informando que em atendimento a solicitação do CREAS, tendo ele participado da visita de fiscalização a Casa Fenix, juntamente com a polícia Civil e a Médica Dra. Eunice que fez um auto exame nos pacientes para verificar se havia maus tratos, juntos realizaram uma minuciosa inspeção junto ao estabelecimento e não foram observado durante a visita mencionada, qualquer vestígio de maus tratos ou mesmo negligência em relação aos idosos ali alojados. Em seguida o Presidente informou que a Comissão de Normas e Documentos precisa realizar uma reunião do CMDI, a fim de Criar um Edital que estabelecerá a abertura do 1º processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo para o biênio e que o mesmo será apresentado em reunião plenária posteriormente para aprovação dos conselheiros atuais, e depois será realizado um fórum para escolha das entidades não governamentais com a presença de um representante do Ministério Público, conforme Art. 3º Inciso 5º da Lei nº1823/2017 de 30 de maio de 2017, que cria o conselho do CMDI e alteração do Regimento Interno em seu artigo 13 onde estipula o prazo de um ano para o pleito do presidente para dois anos permitida uma recondução. E em seu Art. 23. A alteração da data e horário das reuniões ordinárias, na mesma reunião deliberar sobre a documentação da entidade Fênix – Casa de Repouso do Município para inscrição no CMDI e também sobre a documentação da entidade *aape* – Associação dos Aposentados e pensionistas da Eletrosul a qual tem interesse em se inscrever no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e posteriormente fazer parte também desse Conselho. Porém, quanto ao edital de abertura do processo para o Fórum para escolha de novos representantes não governamentais, tendo em vista que a Sra. Alessandra Francioni opinou

em que talvez tivessem que alterar a Lei nº 1823/2017 – que Dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa idosa, matem sua criação legal e revoga a Lei nº 1239, de 29 de julho de 2209, em seus artigo 3º incisos I e II que estipula a quantidade de representantes do governo e das entidades não governamentais em forma paritária de 6 representantes para somente quatro representantes para compor o Conselho Municipal do idoso, tendo em vista a dificuldade em se obter quorum nas reuniões uma vez que a maioria dos Conselheiros nunca comparecem, sendo sempre os mesmos representantes que participam fielmente das reuniões, a fim de se evitar o atraso e cancelamento das reuniões convocadas por falta de quorum para aprovar algo de importante ou por falta de quorum para se realizar as reuniões, os conselheiros presentes acataram e aprovaram sem abstenção de votos a sugestão e decidiram por adiar a criação do edital acima citado a fim de que se possa primeiramente fazer um ofício ao Sr. Prefeito com cópia para o Jurídico já com um rascunho do projeto de lei a ser encaminhado a Câmara de Vereadores para as devidas alterações e então somente depois que a Lei for aprovada é que irão reunir a Comissão de normas para a Criação do Edital de abertura do 1º processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do CMDI. Mais mesmo assim ainda se manteve marcada uma reunião para o próximo dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e um – terça-feira da Comissão de Normas e Documentos para fim de deliberar os documentos restantes descritos acima das entidades que querem se inscrever nesse conselho. E por fim foi comentado sobre a criação de uma comissão do Fundo Municipal do Idoso o qual tem por objetivo angariar recursos através de imposto de renda que tanto poderá resultar de pessoas jurídicas como também de pessoas físicas e também a criação da Comissão de Fiscalização do FMDPI que tem por objetivo fiscalizar os projetos em andamento apresentado em chancela e aprovados pela comissão de Normas e Documentos do CMPI, porém nesse quesito resolveu-se esperar uma vez que pretende-se alterar a Lei de Criação do Conselho no que diz respeito a quantidade de entidades governamentais e não governamentais. E, nada a mais havendo a tratar-se tendo tudo sido esclarecido foi encerrada a reunião as onze horas e quatro minutos. E, para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretária Executiva) desse conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.